



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 1166/2025 - Prefeito Municipal - OF. GP.L 92/2025 - Altera o art. 51 da Lei Complementar Municipal nº 499, de 22 de dezembro de 2010 - Estatuto dos Servidores Públicos, que disciplina a cessão de servidores para adequá-lo à legislação vigente e à realidade verificada no quadro de pessoal da Administração.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 17/06/2025
Unidade de Origem: Protocolo
Unidade de Destino: Diretoria Legislativa
Status: Recebimento no Protocolo

TEXTO DA AÇÃO

Matéria incorporada em 17/06/2025 às 19h36 - proveniente do Protocolo nº 3622/2025

Jundiaí, 17 de junho de 2025.

Renata C. Camilo R. de Souza
Chefe da Secretaria do Legislativo